



**PORTARIA/GAB. n. 2.951/2012.**

*Pregoeiro.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e **CONSIDERANDO**;

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993;
3. a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002;
4. a Lei Complementar n. 123/2006, de 14/12/2006;
5. o Decreto Estadual n. 7.437/2011, de 06/09/2011;
6. o Decreto Estadual n. 7466/2011, de 18/10/2011;
7. o Decreto Estadual n. 7468/2011, de 20/10/2011;
8. a Portaria/GAB n. 775/2012, que nomeia os pregoeiros;
9. o memorando n. 440/2012 – PrG, de 01/10/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Incluir** os servidores **GUSTAVO KENJI BANDO e UILSON LUIS MATSUMOTO** na Portaria/GAB n. 775/2012 para exercerem a função de **PREGOEIRO**, nos processos licitatórios na modalidade Pregão, da Universidade Estadual de Goiás.

**Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê ciência, registre-se e cumpra-se.**

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.